

Publicidade legal de empresas públicas e privadas deve ser veiculada em jornais impressos

Especialista explica importância de publicações para garantir transparência para a sociedade

Fernanda Kleinebing | Agência Adjori/SC de Jornalismo

Publicidade legal é todo ato que a lei manda publicar, seja de sociedades anônimas ou de administração pública. Estas publicações envolvem, por exemplo, balanços patrimoniais, processos licitatórios, procedimentos de compra com dinheiro público, entre outros.

Entre as leis sobre o tema, na administração pública, destaca-se a nova lei de licitações, que manteve a obrigatoriedade das publicações nos jornais impressos, sejam eles os de

grande circulação estadual ou de grande circulação na localidade onde está sediada o órgão licitante.

Já a lei 13.818 determina que as informações resumidas das sociedades anônimas sejam publicadas em jornais impressos e a íntegra em jornais digitais, na mesma página do jornal na internet.

O assessor jurídico da Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal (Abralegal), Bruno Camargo Silva, expli-

ca que os meios virtuais podem ser usados como meio adicional de divulgação, mas não substituem as publicações em jornais impressos. “A publicidade legal dos atos relacionados aos processos licitatórios deve acontecer em jornais impressos, ao passo que os portais de transparência, portais de associações de municípios e redes sociais não substituem a publicidade em jornais, ordenadas em lei, porque elas são editáveis, podem ser alteradas em qualquer momento”.

O assessor jurídico complementa que os jornais devem buscar certificação digital, que é exigida para publicar atos de sociedades anônimas. “Quando falamos de prefeituras não temos essa obrigação, porque, via de regra, ela vai publicar no jornal impresso. Mas, se o jornal opta pela divulgação de atos oficiais em versão eletrônica, é importante certificar para conferir validade jurídica ao conteúdo”, conclui o advogado.

ATENÇÃO GESTOR

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E LOCAL**

Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina
ADJORISC
abralegal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL



INDÚSTRIA,
O CORAÇÃO DE SANTA CATARINA.

TEM MAIS INDÚSTRIA NA SUA VIDA DO QUE VOCÊ IMAGINA.

FIESC

Ampliação da rede de gás natural

Em 2021, a SCGÁS investiu mais de R\$ 68 milhões para a construção de novas redes de distribuição de gás natural em Santa Catarina. A implantação de 84,8 km de novas redes pelo Estado representa um crescimento de 51% em relação à rede construída em 2020. Trata-se do melhor resultado de expansão desde 2001.

Com 1.344 km de rede em 69 cidades, Santa Catarina se mantém como o segundo Estado do país com maior número de cidades com cobertura de gás natural, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás).

Renegociação de dívidas

O BRDE aderiu à Campanha Nacional de Renegociação de Dívidas promovida pelo Sebrae, para atender as empresas que possuem financiamentos junto ao banco com garantia do Fundo de Aval do Sebrae (FAMPE). A possibilidade de renegociação inclui as contratações feitas a partir de janeiro de 2018, para aquelas operações que ainda não tenham sido objeto de honra com garantia do fundo.

Inovação para cidades

Inovação, sustentabilidade e boas práticas na gestão municipal serão os debates centrais do Congresso de Municípios, Associações e Consórcios (COMAC), que acontecerá entre os dias 9 e 11 de agosto na Arena Petry, em Florianópolis. Ao longo desses três dias, os gestores municipais farão parte de uma programação com shows, debates, feira e oficinas. Além disso, haverá a participação dos pré-candidatos ao governo federal e ao governo estadual. O evento é totalmente gratuito e aberto ao público.

CREA-SC valorizando a engenharia e as soluções que transformam a vida dos catarinenses.

Para onde quer que você olhe, você enxerga a nossa evolução. Novas soluções. Novas tecnologias. O trabalho dos profissionais registrados no CREA-SC faz parte do dia a dia de todos os catarinenses.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

www.crea-sc.org.br

Nosso maior compromisso é transformar vidas.

@creasc @creascocial